



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

*Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES*

LEI Nº 1.746/2025.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
FRANCISQUENSE.**

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Francisquense a Sra. MARIA DA PENHA MOURA ROSA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 10 de novembro de 2025.

EMERSON LIMA
Presidente da Câmara Municipal